



DECISÃO COREN- RN n.º 087/2019

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/10/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 550ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 20 de novembro de 2019.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

| | Enfermeiro | Téc.de Enf. | Aux.Enf. | Obstetriz | Atendente | Total |
|-----------------------------|------------|-------------|----------|-----------|-----------|-------|
| Inscrição Principal | 47 | 136 | 0 | 0 | 0 | 183 |
| Cancelamento | 14 | 19 | 10 | 0 | 0 | 43 |
| Suspensão Temporária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Saíram transferidos | 10 | 07 | 0 | 0 | 0 | 17 |
| Chegaram transferidos | 14 | 08 | 0 | 0 | 0 | 22 |
| Reativação de Inscrição | 02 | 05 | 0 | 0 | 0 | 07 |
| Qualificação/Especialização | 12 | 03 | 0 | 0 | 0 | 15 |
| Inscrições Secundárias | 05 | 05 | 0 | 0 | 0 | 10 |
| Inscrição Remida | 01 | 01 | 0 | 0 | 0 | 02 |
| Total de Processos | 299 | | | | | |

Natal/RN, 27 de novembro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário